

## RESOLUÇÃO Nº 016/2003 – CONSEPE

Altera pré-requisitos no currículo do curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias, CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 893/030, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas abaixo relacionadas, integrantes do currículo do curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, passam a ter os seus pré-requisitos alterados da seguinte forma:

3ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
Genética	3GENV	Estatística II	Estatística I
Imunologia	3IMUN	Embriologia	Histologia II

5ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
Apicultura e Piscicultura	5APIS	Melhoramento Animal e Zootecnia Geral	Zootecnia Geral
Eqüinocultura e Cunicultura	5EQUI	Melhoramento Animal e Zootecnia Geral	Zootecnia Geral

7ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
Fisiopatologia da Reprodução I	7FIR1	Anatomia Patológica II e Doenças Infecto-Contagiosas	Anatomia Patológica I
Ovinocultura	7OVIN	Zootecnia Geral, Melhoramento Animal e Nutrição Animal II	Zootecnia Geral, Melhoramento Animal e Nutrição Animal I

8ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
Fisiopatologia da Reprodução II	8FIR2	Fisiopatologia da Reprodução I	Fisiopatologia da Reprodução I, Anatomia Patológica II e Doenças Infecto-Contagiosas

Disciplinas Eletivas			
Disciplina	Código	Pré-Requisito excluído	Novo Pré-Requisito
Cooperativismo, Comercialização e Crédito Rural	OCOOP	Economia e Administração Rural e Sociologia e Extensão Rural	Economia e Administração Rural
Introdução à Computação	OINTC	Estatística II	SEM PRÉ-REQUISITO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof.  
Presidente

José

Carlos

Cechinel